



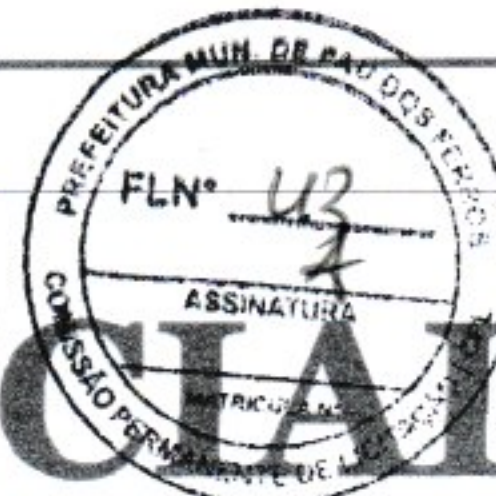
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3177 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 01 de abril de 2022



## Prefeitura faz entrega de obra de pavimentação e drenagem na rua Nezinho Batista.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros entregou no fim da tarde do dia 22 de março, a obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Nezinho Batista, no Bairro São Benedito.

Para o serviço de urbanização no trecho de quase 230 metros de extensão foram investidos R\$ 78.257,96, totalizando uma área pavimentada de 1.342,10 m<sup>2</sup>.

Além da pavimentação e drenagem, o município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) ainda realizou a instalação de lâmpadas de LED na Rua Nezinho Batista. As novas lâmpadas garantem maior economicidade, alta eficiência energética e baixo impacto ambiental, além de garantir maior segurança para os moradores.

A entrega da obra é a realização de um sonho antigo dos moradores, e a mostra do compromisso da atual gestão com o bem estar e a dignidade das pessoas.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda  
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA  
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





## SUMÁRIO

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Portaria
- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Convênio

### 4. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação de Dispensa
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade
- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Licitação

### 5. DEPARTAMENTO DE COMPRAS





VI – Estando justos e acertados, assinam as PARTES o presente convênio para que se dê seus jurídicos efeitos, em três vias de igual teor e conteúdo.

Mossoró/RN, 09 de março de 2022.

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL – PAU DOS FERROS/RN

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0026**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Aquisição de materiais específicos para uso de fisioterapia, destinado ao Centro de Reabilitação Municipal, em caráter emergencial.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:  
[...]*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ





nº 10.933.739/0001-00 no valor de R\$ 24.884,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Pau dos Ferros/RN, 01 de abril de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PORT. 014/2022

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0026**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022-0026, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.933.739/0001-00, no valor de R\$ 24.884,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) referente **Aquisição de materiais específicos para uso de fisioterapia, destinado ao Centro de Reabilitação Municipal, em caráter emergencial.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de abril de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022-0012**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Inscrição da Excelentíssima Senhora Prefeita Marianna Almeida Nascimento no “ Encontro Nacional de Prefeita e os**